



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 020/2016
REFERÊNCIA : Pregão Presencial nº 009/2016.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 009/2016-PMJS, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **Tratores e Equipamentos Agrícolas**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório – Anexo I – Termo de Referência, solicitado pela empresa **Araujo & Araujo Comércio de Máquinas Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.334.738/0001-34, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente, devidamente protocolado nesta administração em 06/06/2016, sob protocolo nº. 399/2016, do processo em epigrafe.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item VIII, sub-item 8.1, do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 009/2016-PMJS, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Araujo & Araujo Comércio de Máquinas Ltda. - ME, **no dia 06/06/2016, segunda-feira, as 08h48** encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido na legislação em vigor.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante reporta sobre os seus produtos, através do qual apresenta duas descrições sendo: **01 Trator Agrícola de 80 cv marca Mahindra Modelo 8000wd com redutor embutido de velocidade de fábrica** e **01 Trator Agrícola de 75 cv marca Solis Brasil, Modelo MG Solis 75, com redutor embutido de velocidade de fábrica**, entre outras descrições de ambos os produtos. Diante dos produtos apresentados com detalhamento de suas características, a peticionante, levando em consideração a descrição contida no **Anexo I Termo de Referência, Item 1 – 02 Tratores Agrícolas do Edital supracitado** faz os seguintes questionamentos:

- Estamos corretos em nosso entendimento?
- Podemos participar do referido edital?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

I). Após consultas e pesquisa realizada por esta administração no sentido de elucidar tais questionamentos e tomar a decisão correta sem que haja prejuízo aos senhores licitantes, em especial a esta administração, sendo assim, entendemos que os produtos apresentados, preliminarmente enquadram-se dentro das especificações contida no edital, uma vez que entendemos nos dizeres "**embutido de fábrica**", refere-se a produto e montagem direta do fabricante, é o mérito, s.m.j.

II). Com o esclarecimento apresentado, onde não foi necessário qualquer modificação, elencado no **item I, do Termo de Referencia - Anexo I**, fica mantida a data de 08 de junho de 2016, no mesmo horário, a reunião de credenciamento, abertura das propostas e habilitação.

III). Isso posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, demais licitantes interessada ao certame, com a publicação do mesmo no site do Município e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório

Jundiá do Sul PR, em 06 de junho de 2016.


Odair R. Farinha
Pregoeiro